



ATA DA 16ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA

13 E 14 DE JUNHO DE 2022

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às doze horas, teve início a 16ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Juliano Alcântara Noman**, contou com a participação dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho**, **Tiago Sousa Pereira** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Rogério Benevides: **1)** Processo: 00065.010668/2021-43; Interessado: Zezil Alves Ferreira; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão de Primeira Instância relativa ao julgamento do auto de infração nº 964.I/2021; Decisão: **provido**, por unanimidade, reformando-se a Decisão de Primeira Instância nº SEI 6965322, proferida pela Superintendência de Pessoal da Aviação Civil - SPL, de modo a reduzir a sanção de multa para o valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e a afastar a suspensão dos certificados de habilitação técnica averbados à licença do interessado. Na ocasião o Diretor Ricardo Catanant solicitou à SPL, conforme Despacho nº SEI 7313367, que investigue condutas similares à descrita nos autos que podem ter sido repetidas pelo interessado e por terceiros e que não foram objeto de apuração; Relatoria do Diretor Tiago Pereira: **2)** Processo: 00066.000757/2022-52; Interessado: Dronestore Comercial Ltda.; Assunto: pedido de isenção de cumprimento dos requisitos de que tratam os parágrafos E94.401(a), E94.403(c), E94.407, E94.501(a), E94.623(a) e E94.701(a)(3)(ii) e (iii) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil Especial nº 94; Decisão: **deferido**, por unanimidade, tendo em vista a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido, nos termos da Nota Técnica nº 26/2022/GTNI/SAR (nº SEI 7272308), considerando os ajustes constantes do Voto do Relator. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia quatorze de junho de dois mil e vinte e dois, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 28/06/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 01/07/2022, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor**, em 11/08/2022, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 12/08/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente**, em 25/10/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **7327797** e o código CRC **3EB60C1D**.
